



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

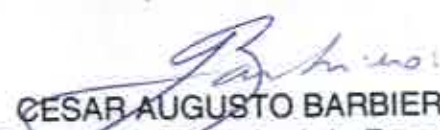
Processo: 030/060060/11	Data: 28/02/11	Rubr. <i>1000</i> MUN. 00000000	Fls.: 32
-------------------------	----------------	------------------------------------	----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.27 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00054 de 09/02/2011.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 12/09/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda